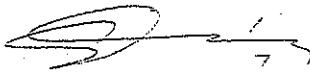


Ata nº 04/2023 COMDES - RURAL


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas, na Sala dos Conselhos, na Prefeitura Municipal de São Borja, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São Borja para reunião ordinária com a seguinte pauta: Análise de elegibilidade e de proposta do Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil, Lei Orçamentária Anual e Programa de correção de solo (Calcário) e vacinação contra brucelose e Declaração anual obrigatória 2023. Inicialmente, Sr. Odacir, fez o uso da palavra para tratar sobre o assunto de Crédito Fundiário e passou-se à análise, discussão e parecer da proposta de Crédito do sr. Nadir Vitor Lenhart, CPF 346.753.530-53 e sua esposa Marli Pasqualeti Lenhart, CPF 004.662.600-08, moradores na localidade da Timbaúva - Interior, neste município de São Borja. Nadir tem como trabalhador rural já aposentado e como agricultor familiar, possui talão de produtor desde 2004. O Conselho aprovou a elegibilidade do beneficiário, pois o mesmo atende aos requisitos do Programa e comprova experiência rural. O imóvel que pretende adquirir possui área de 4,18 ha, de propriedade do Sr. Valdenir José Canterle, CPF 641.393.600-20, Leonir Vitorio Baldiati Canterle, CPF 807.248.840-68 e Joana Maria Canterle, CPF 569.814.650-00, em partes iguais, localizado em Timbaúva, pelo valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), o imóvel a ser adquirido é lindeiro com imóvel de 1,39 hectares de propriedade da família. Juntamente como a aquisição do imóvel o beneficiário irá utilizar recursos do programa para o seguinte: R\$ 20.000,00 para reforma de moradia, R\$ 22.500,00 para sistema de irrigação para pastagem e R\$ 6.500,00 para os custos cartoriais. O beneficiário pretende desenvolver o seguinte projeto produtivo: Ovinocultura, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite. Após discussão o conselho aprova o imóvel e a proposta considerando as características do imóvel, preço, potencialidade de uso do solo, projeto produtivo, disponibilidade de água, energia elétrica, acesso, comercialização da produção e outros, conforme informações apresentadas pela Emater/RS. O Conselho atesta também a inexistência de impedimentos que venham inviabilizar a compra da área ou o bom desenvolvimento do projeto: o imóvel não se situa em área de pretensão ou reserva indígena, não é ocupado por quilombos e não está situado em áreas com restrição de uso por legislação ambiental. O projeto produtivo proposto (ovinicultura, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite) é viável para o imóvel adquirido e existe mercado para a comercialização destes produtos. Com o uso da palavra o conselheiro Frederico Martins Machado, apresentou o projeto do calcário com 79 pessoas inscritas, sendo que 60 pessoas já estão com a inscrição completa e ainda com 19 inscrições pendentes de análise de solo, apresentou também a Lei de Diretrizes Orçamentárias informou que precisa aumentar esses recursos, para suprir as necessidades da área rural, e necessita de uma reunião para tratar desse assunto, para também apresentar os projetos e orçamentos, informou que o valor previsto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a agricultura no ano de 2024 é de R\$ 2.228.033,70. O conselheiro Luiz da inspetoria veterinária repassou informações sobre o a vacina da brucelose e sobre o prazo que encerra no dia 31/10 para declaração anual dos rebanhos. Nada mais havendo a tratar encerra-

se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. São Borja, vinte e cinco de outubro de 2023.

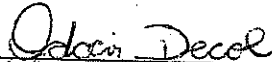
Frederico Machado – SMAMA



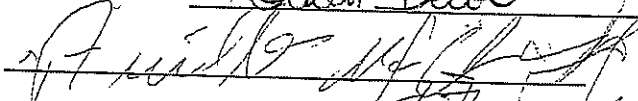
Ardil Dobler de Lima – AAFACRIS



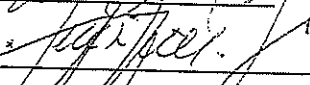
Odacir Decol – Emater/RS – Ascar



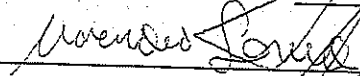
Anildes Machado – STR



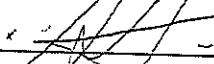
Luiz Antonio Rodrigues Nunes – DDA - SEAPDR



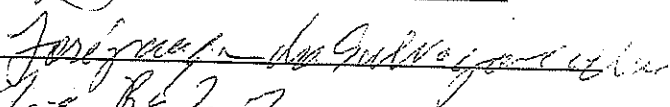
Marconi Severo – IRGA



José Airton de França Junior – ASAFAMI



José Joaquim da Silva Gonçalves – ASAF-SB



Sergio Rodrigues Brites – ASAF-VB

